

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL)
DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, DA GESTÃO 2025/2028,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025.**

No vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a 10ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028 pela Presidente Nacional do IAB, Dra. Rita Cortez. Compondo a mesa, o Secretário-Geral, Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus, e a Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. Dando início ao expediente, foram feitas as comunicações da Presidência, registrando que no dia seguinte a Presidente realizaria uma visita institucional a Belém do Pará. Foi registrada a presença em plenário do Dr. Victorino Chermont de Miranda, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). A Presidência anunciou o lançamento do "Conexão IAB", programa da Diretoria de Comunicação voltado para a realização de transmissões ao vivo no perfil institucional do Instagram. Anunciou também as novas resoluções de funcionamento dos Eventos e das Comissões do IAB, bem como o retorno do projeto "Saindo do Prelo", destinado ao lançamento de obras literárias. Na sequência, a 1ª Vice-Presidente do IAB, Dra. Adriana Brasil Guimarães, realizou o registro em homenagem ao aniversário de número 195 de Luiz Gama, com base em texto de autoria do Dr. Paulo Joel Bender Leal, responsável pelo Centro de Memória do IAB. Em seguida, procedeu-se à posse presencial de novo integrante do Instituto. Tomou posse como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Heitor Peron Ramos Leon, proposto pelo Ministro Rubens Ricupero e pelo Dr. João Mauricio O. W. de Araujo Pinho, sendo a saudação de ingresso proferida pelo Dr. Amaury Soares Marques, representando o Dr. João Maurício e fazendo a leitura de texto enviado por este. Na sequência, passaram-se à leitura das propostas de novos sócios para ingresso no Instituto. Foram indicados como membros efetivos, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Dayse de Souza Kubis Baumeier, proposta pelo Dr. Amaury Soares Marques

Junior; o Dr. Henrique Cesar Monteiro Barahona Ramos, proposto pela Dra. Matilde Carone Slaibi Conti e pelo Dr. Luiz Henrique de Oliveira Júnior; o Dr. José Antonio Pereira do Nascimento, proposto pelos Drs. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus e Ilan Leibel Swartzman; o Dr. Marcelo Barbosa Vianna Shad, proposto pela Dra. Marcia Dinis; a Dra. Michelle Nascimento Babo de Mendonça, proposta pelo Dr. Paulo Fernando de Castro; e a Dra. Vanessa Cerqueira Reis, proposta pelo Dr. Leandro Mello Frota. Foram ainda indicados o Dr. João Pedro Marra Nogueira, do Estado de Goiás, proposto pela Dra. Manoela Gonçalves Silva, como membro efetivo; e a Dra. Catarina Sarmiento e Castro, de Portugal, proposta pelas Dras. Rita Cortez e Sylvia Chaves Ramos, para ingressar como membro honorário. Prosseguindo, passou-se à apreciação das indicações. A **Indicação nº 038/2025**, de autoria da Dra. Danielle Marques de Souza, referente ao Projeto de Lei nº 2.661/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, versando sobre a consolidação das Leis Brasileiras de Inclusão da Pessoa com Deficiência, foi **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito Constitucional e à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A **Indicação nº 039/2025**, de autoria da mesma autora, relativa ao Projeto de Lei nº 2.514/2025 da Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Capacitismo, foi **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito e Políticas Públicas e à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A **Indicação nº 041/2025**, de autoria da Dra. Sylvia Chaves da Silva Ramos, referente ao Projeto de Lei nº 4.148/2019, que dispõe sobre a aquisição de Caixa de Recompensa em jogos eletrônicos, foi **aprovada** e encaminhada à Comissão de Direito Digital, à Comissão de Direito do Consumidor e à Comissão de Assuntos Regulatórios. A **Indicação nº 042/2025**, de autoria das Dras. Valéria Tavares de Sant'Anna, Adriana Santos Imbrósio e Cleide Aparecida Vitorino, versando sobre a análise da não assinatura do Brasil no Apelo de Nice e propostas de ações frente aos desafios do Antropoceno, foi apresentada pela Dra. Valéria Sant'Anna. A Presidência recebeu a matéria na forma de requerimento e determinou seu encaminhamento à Comissão do Pacto Global para Estudos sobre a Agenda 2030/ONU para elaboração de proposta de

projeto legislativo, restando acordado que a autora apresentará o requerimento formal por escrito posteriormente. Na Ordem do Dia, passou-se à discussão e votação dos pareceres. Foi submetido a julgamento em Regime de Urgência o **parecer na Indicação nº 043/2025**, de autoria da Presidência do IAB, relativo à Lei nº 8.936 de 12 de junho de 2025 do Município do Rio de Janeiro, que trata da obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre o aborto em locais públicos, relatado pela Dra. Leila de Andrade Linhares Barsted pela Comissão dos Direitos da Mulher, sendo o parecer **aprovado** por aclamação. Em seguida, foi apreciada os **pareceres na Indicação nº 036/2025**, também em Regime de Urgência, de autoria dos Drs. José Agripino da Silva Oliveira e Paulo Fernando de Castro, versando sobre a anistia e extinção de punibilidade aos condenados ou processados por crimes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. O parecer conjunto foi relatado pelos Drs. Cinthia Polliane Camandaroba da Silva, Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó e Érick Vanderlei Micheletti Felício, pelas Comissões de Igualdade Racial, Direitos Humanos e Direito Constitucional, e pelos Drs. Christiano Fragoso e Thiago Nolasco, pela Comissão de Direito Penal. Abrindo os debates, o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna parabenizou os relatores pela celeridade e qualidade do trabalho, manifestando-se contrariamente ao uso banalizado do termo "anistia" face à história do país. O Dr. Joycemar Lima Tejo pontuou que o referido projeto de lei representa um retrocesso por tentar mitigar a gravidade dos crimes de racismo. O Dr. Marcio Barandier cumprimentou a Presidência pela escolha do Dr. Christiano Fragoso para presidir a Comissão de Direito Penal. O Dr. Jorge Folena teceu elogios à qualidade técnica dos votos, com especial destaque ao parecer do Dr. Érick Micheletti pela Comissão de Direito Constitucional, classificando o projeto de lei como absurdo e sugerindo a aprovação por aclamação. O Dr. Paulo Fernando de Castro agradeceu o empenho e desprendimento de todos os relatores que entregaram os pareceres em curto espaço de tempo. Colocados em votação, os **pareceres foram aprovados** por aclamação. Dando prosseguimento, passou-se à **votação das propostas de novos sócios**, sendo todas **aprovadas por aclamação**. Foram admitidos como membros efetivos o Dr.

Caio Gaudio Abreu (RJ), o Dr. Claudio Castro Mattos (DF), o Dr. Antonio José de Mattos Neto (PA), o Dr. Clodomir Assis Araujo Junior (PA), a Dra. Eulina Maia Rodrigues (PA), a Dra. Evanilde Gomes Franco (PA), o Dr. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (PA) e o Dr. Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre (PA). Por fim, foi registrada a lista de doações recebidas pela Biblioteca Daniel Aarão Reis, consistindo no “Boletim” da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, nº 3216, correspondente ao mês de junho de 2025, e na revista “Justiça & Cidadania”, publicada pela Editora JC, ano 26, nº 298, também de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028, determinando que fosse lavrada a presente ata por mim, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora-Secretária.

Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora-Secretária